



## **PROJETO DE LEI Nº 8.299/2019**

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – **RUA SANTO HELENO**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**ART. 1º** Fica denominada de **RUA SANTO HELENO**, popularmente conhecida pelo mesmo nome, a qual tem início entre o lote 16 da quadra B (Planta 122) e o lote 06 da quadra D (Planta 23) e termina entre os lotes 01 da quadra C (Planta 170) e Área não loteada no Bairro Universitário, de constante nos **LOTEAMENTO GERCINO TABOSA 1 (Planta 122), Sr. MARIANO DA LIMA (Planta 23) E GERCINO TABOSA 2 (Planta 170)** localizada no Bairro **UNIVERSITÁRIO**, nesta cidade de Caruaru-PE.

**ART. 2º** Fica autorizada à Senhora Prefeita do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, à CELPE e à COMPESA.

**ART. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 04 de outubro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)